



## INDICAÇÃO Nº 110/2023

O Vereador que abaixo subscrevem, com fulcro no artigo 137 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, encaminha ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a presente **INDICAÇÃO**:

- Indica ao Poder Executivo e o setor responsável que faça manutenção na rua Bias Fortes próximo ao Supermercado do Melado.

### JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica, pois no local informado a necessidade de reparo do calçamento, pois afundou deixando um buraco aberto oferece risco aos usuários da via, o que torna urgente a realização do reparo.

Sem mais para o momento, despeço-me na expectativa de que a presente Indicação seja atendida.

Congonhal, 20 de abril de 2023.

**GEREMIAS VILHENA BORGES**  
Vereador- União Brasil (UNIÃO)

Ao Exmo. Sr.  
**Moisés Ferreira Vaz**  
Prefeito do Município de Congonhal/MG

PROTOCOLADO EM: 20 / 04 / 2023

HORA: 13 : 30 LIVRO: 02

FOLHA: 50 Nº: 90 / 2023

Assistente Administrativo